



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 203/2020/GAB.

Adamantina, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 093/2020 – Alcio Roberto Ikeda Júnior.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. De acordo com as normas da ANVISA.
2. Detergentes, Hipoclorito de Sódio 1% e 2,5%, Ácido Peracético; Quaternário de Amônio, Desinfetantes em geral e Desinfetante a Base de Álcool Etílico a 70%.
3. Atendimento de doentes crônicos (HAS, DIA, Obesidade Morbida, entre outras), além de pacientes sintomáticos respiratórios que necessitem de atendimento, onde o mesmo é feito de forma segura, tanto para os pacientes quanto para os usuários, com agendando de horários com um intervalo de atendimento maior entre um atendimento e outro para que possa ser feita a limpeza e desinfecção dos locais. Os atendimentos odontológicos, por serem considerados um grupo de profissionais com um risco maior de serem infectados, só estão atendendo as urgências.
4. A Secretaria de Saúde conta com um almoxarifado central que recebe os insumos adquiridos e os separa de acordo com as solicitações enviadas pelas unidades, o controle é feito por meio eletrônico, através do sistema de informática. Os materiais de dispensação gratuita (medicamentos e matérias e insumos para curativos), mantem-se a entrega mediante a necessidade das unidades e de seus usuários.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município



**RECEBIDO**  
Adamantina, 08/05/20

*Ana Cardina*

15h 21min